



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404/21 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece os Art. 68 – Inciso 2º, e Art. 71 – Inciso 2º da Lei Municipal nº 2404/2021, CONVOCA os Conselheiros Tutelares suplentes abaixo relacionados a comparecer no Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, **até a data de 27 de setembro de 2022, às 17h30min**, para retirada da relação de documentos necessários para investidura do cargo de Conselheiro Tutelar.

Em caso de não comparecimento no prazo acima mencionado, o suplente será considerado desistente da vaga.

Cabe destacar que a 6ª suplente passará a exercer o cargo titular, considerando o pedido de renúncia de um dos Conselheiros e o 9º suplente, ficará responsável pelo período de férias agendado aos demais membros titulares de 01 de junho à 28 de outubro do corrente ano.

Ressalta-se ainda que as suplentes da 7ª e 8ª colocações, se encontram impedidas de assumirem e/ou exercerem o cargo, conforme o Art. 82 da Lei 2404/202, considerando o fato de já exercerem função remunerada.

Número	Classificação	Nome
1	6º	Janete Aparecida Betim Ferreira
2	9º	Marcos Augusto Lagos

Telêmaco Borba, 23 de setembro de 2022.


Lindamir de Paula Santos Raimundo
Presidente do CMDCA/TB

Avenida Samuel Klabin, 725 – Fone: 3904-1560
Telêmaco Borba - Paraná